



PORTARIA Nº 365, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

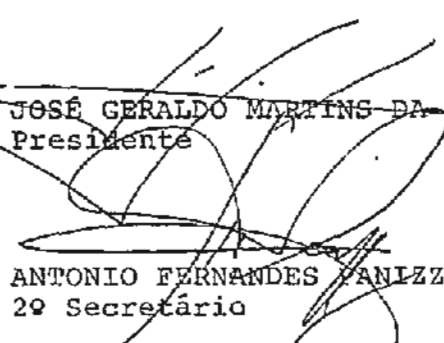
Concede à Sra. AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, nível I, referência 2, uma Função Gratificada 6.

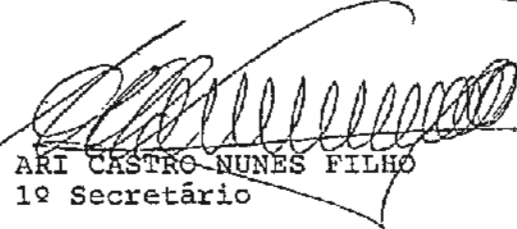
CONSIDERANDO que a funcionária AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, nível I, referência 2, exerce o encargo específico de auxiliar de serviços de atendimento da copa durante as Sessões Plenárias, além de suas atribuições normais,

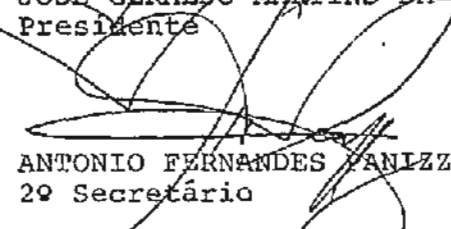
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER à referida funcionária uma Função Gratificada 6, de conformidade com o art. 8º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, e o Ato nº 259, de 18 de fevereiro de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 1987.


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente


ARI CASTRO NUNES FILHO
1º Secretário


ANTONIO FERNANDES ZANIZZA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (25.02.1988).

PUBLICADO
em 12 / 03 / 88


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa

*

vsp

215 x 315 mm